



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar,

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho de 16 de junho de 2014 e ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artº. 35º nº 2 alínea a) do referido diploma, **determinou a concessão de tolerância de ponto a todos os colaboradores da Câmara Municipal, no dia de S. João - 24 de junho de 2014.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município.

E, eu *Júlia Zêz de Fruz Ribeiro*, Diretora do Departamento do Relacionamento com o Cidadão e a Modernização Administrativa, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 16 de junho de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(DR. MARCO MARTINS)